

**PORTARIA Nº 356, de 07 de abril de 2026.**

“Dispõe sobre a Cessão de servidor e dá outras e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o OFICIO/SEA Nº 313/2026, emito pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Cessão** de servidor do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º. CEDER, para prestar serviços junto ao Sindicato Rural de Colinas e Região do Tocantins/TO, com ônus para o órgão cedente, retroagindo seus efeitos a partir do dia **16 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026**, o servidor abaixo relacionado:

ITEM	SERVIDOR	MAT	CARGO
01	Paulo Sergio Souza da Silva	913	Agende de Saúde/Saneamento

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

José Batista Ferreria

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-dfb065-08042026102930**